



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 040/2023/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXXXX5 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.744.139/0001-51, com sede no Setor SAAN, Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, CEP: 70.632-220, Brasília/DF, telefones: (61) 3447-2837 / 99989-4166, e-mail: comercial@geservicos.com, representado pelo Sr. **Guilherme Leite Castello Branco**, portador do CPF: 008.XXX.XXX-51 e RG: 42XXX47 SESP/DF, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 040/2023/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 001/2022, de acordo com o Processo nº. SEMA-PRO-2023/24581.05, após a devida Análise Contábil nº 011/2025/GCONT/CCONT/SAAS realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020;

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Em face da repactuação de preços resultante da **‘Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025’**, firmada entre o SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRE DE CUIABA E REGIAO, E, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIARIO E MOTORISTAS PROFIS B. GARCAS E REGIAO - SINTTRO, SINTROVALE/MT - SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS E TRABALHADORES RODOVIARIOS DO VALE DO SAO LOURENCO, SIND.DOS TRABALHADORES NO TRANSP.RODOVIARIO DO NORTE MT, E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA E LOCAAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE MATO GROSSO, bem como em face da Proposta apresentada pela empresa **G&E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 040/2023 em virtude da referida convenção, conforme previsão legal, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor total de R\$ 2.760.113,20 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, cento e treze reais e vinte centavos)**.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 6



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 13/05/2025 às 08:22:48 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 13/05/2025 às 10:26:02.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26881858-1792 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26881858-1792>



SEMA/DC/2025/22054

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MENSAL POR POSTO / DIÁRIA	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL 24 MESES
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MOTORISTA INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM JORNADA DE 44 (QUARENTA QUATRO) HORAS SEMANAIS. CATEGORIA "B".	POS	10	R\$ 8.049,93	R\$ 80.499,30	R\$ 1.931.983,20
2	DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SEREM PAGAS A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DO MUNÍCIPIO DE LOTAÇÃO SEM PERNOITE.	DI	600	R\$ 150,75	SOB DEMANDA	R\$ 90.450,00
3	DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SEREM PAGAS A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DEDESLOCAMENTOS FORA DO MUNÍCIPIO DE LOTAÇÃO COM PERNOITE.	DI	2.000	R\$ 368,84	SOB DEMANDA	R\$ 737.680,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.760.113,20						

O valor referente ao item 1, constante da tabela acima, será pago mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Transportes - GTRAN da Contratante;

Os valores referentes aos itens 2 e 3, constantes da tabela acima, serão pagos sob demanda, conforme for ocorrendo a necessidade, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Transportes - GTRAN da Contratante.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Página 2 de 6



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 13/05/2025 às 08:22:48 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 13/05/2025 às 10:26:02.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26881858-1792 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26881858-1792>



SEMADIC202522054

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Esse reajuste contendo os novos valores será aplicado sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025, data de início de execução contratual, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 040/2023/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 08 de maio de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

GUILHERME LEITE
CASTELLO
BRANCO:00894733
451

Assinado de forma digital por GUILHERME
LEITE CASTELLO BRANCO:00894733451
DN: cn=BR, o=CP, Brasil, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=1932261000197,
ou=idocoferecia, cn=GUILHERME
LEITE CASTELLO BRANCO:00894733451
Dados: 2025.05.12 16:13:17 -03'00'

Guilherme Leite Castello Branco
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

EDNA DE MENEZES
GONCALVES:25957
198153

Assinado de forma digital por EDNA DE
MENEZES GONCALVES:25957198153
DN: cn=ED, cn=CP, Brasil, ou=idocoferecia,
ou=244165600019, ou=Pessoa Fisica A1,
ou=ARSD, ou=Autoridade Certificadora SDI,
ou=SEMA DE MENEZES
GONCALVES:25957198153
Dados: 2025.05.12 16:13:44 -03'00'

CPF: _____

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 3 de 6



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 13/05/2025 às 08:22:48 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 13/05/2025 às 10:26:02.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26881858-1792 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26881858-1792>



SEMA/DIC/2025/22054

SIGA